

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026**Processo Administrativo nº: 03.26.053****ESCLARECIMENTOS Nº.: 4****1)- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4**

Pedido formulado por Bazzaneze Auditores Independentes S/S

Após análise do Edital da Licitação Eletrônica no 002/2026 e de seus anexos, especialmente do Anexo I – Descrição da Prestação dos Serviços, verificou-se a necessidade de obtenção de informações complementares para o adequado dimensionamento técnico, operacional e econômico da contratação. O objeto compreende serviços continuados de contabilidade externa no modelo BPO, abrangendo escrituração contábil, apuração de tributos, elaboração de demonstrações contábeis, obrigações acessórias, rotinas trabalhistas e previdenciárias, apoio societário, controle patrimonial, suporte a auditorias e órgãos de controle, controladoria, Reforma Tributária e integração tecnológica com o ERP Protheus.

O Anexo I também estabelece a necessidade de disponibilidade de equipe multidisciplinar, cobertura dos picos operacionais e continuidade do atendimento, sem dependência de profissionais específicos.

Entretanto, não foram identificados no instrumento convocatório diversos quantitativos operacionais essenciais como número de empregados, quantidade de lançamentos contábeis, documentos fiscais, movimentações financeiras, itens patrimoniais etc. necessários para que os licitantes dimensionem adequadamente os recursos humanos e tecnológicos e, conseqüentemente, formulem propostas econômicas comparáveis e exequíveis.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos.

1. FORMA DE EXECUÇÃO – REMOTA, HÍBRIDA OU PRESENCIAL

O item 18.2 do Edital dispõe que os serviços serão realizados de forma remota na sede da Contratada e, quando necessário, na sede da Contratante, situada na Rua Rio de Janeiro no 471, 6o andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Por sua vez, a Cláusula 5.9 da Minuta Contratual dispõe que os serviços deverão ser executados na sede da Contratada e/ou de forma remota.

A minuta também prevê que a PBH Ativos permitirá e acompanhará o acesso dos funcionários ou prestadores da Contratada às suas dependências, caso necessário para a execução do contrato.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- 1.1. Confirma-se que o modelo ordinário de execução será remoto, a partir da sede da Contratada?
- 1.2. Será necessária a manutenção de qualquer profissional da Contratada de forma permanente ou regularmente presencial nas dependências da PBH Ativos?
- 1.3. Existe exigência de equipe residente ou posto de trabalho permanente na sede da Contratante?

1.4. Caso haja necessidade de atuação presencial, qual a estimativa de:

dias presenciais por mês;

horas presenciais;

número de profissionais;

perfis profissionais;

frequência das reuniões;

atividades que obrigatoriamente deverão ocorrer presencialmente?

1.5. A presencialidade ocorrerá apenas excepcionalmente para reuniões, fiscalizações, auditorias, fechamentos, implantação ou outras demandas pontuais?

1.6. As reuniões técnicas previstas no Anexo I poderão ocorrer por videoconferência?

1.7. Existe percentual mínimo de presencialidade durante a vigência contratual?

1.8. Havendo comparecimento presencial, despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e demais deslocamentos serão integralmente suportadas pela Contratada?

1.9. Confirma-se que não haverá dedicação exclusiva de mão de obra, pessoalidade, subordinação direta nem controle de jornada pela PBH Ativos, considerando que o próprio Edital afasta a formação dessa relação?

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Edital identifica a sede da PBH Ativos como situada na Rua Rio de Janeiro no 471 – 6o andar – Centro – Belo Horizonte/MG.

Solicita-se confirmar:

2.1. A expressão “Rua Rio de Janeiro” constante do Edital corresponde exclusivamente ao logradouro situado em Belo Horizonte/MG, não existindo qualquer execução prevista em outro local?

2.2. Esse é o único estabelecimento da PBH Ativos abrangido pelo contrato?

2.3. Existem filiais, escritórios ou unidades em outros municípios ou Estados?

2.4. Caso positivo, informar os respectivos endereços, CNPJs e a natureza das operações desenvolvidas.

3. QUANTIDADE DE CNPJs, ESTABELECIMENTOS E INSCRIÇÕES

Solicita-se informar:

3.1. Quantos CNPJs integram atualmente a estrutura da PBH Ativos?

3.2. Existe apenas o estabelecimento inscrito no CNPJ no 13.593.766/0001-79 ou existem filiais?

- 3.3. Quantas inscrições municipais existem?
- 3.4. Existem inscrições estaduais?
- 3.5. Existem fatos geradores de ISS em mais de um município?
- 3.6. Existem operações sujeitas a ICMS?
- 3.7. Qual o regime atualmente adotado para apuração do IRPJ e da CSLL?
- 3.8. Existem incentivos, benefícios, regimes especiais, isenções ou tratamentos tributários diferenciados?

4. VOLUME DE REGISTROS E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O Anexo I atribui à Contratada a escrituração contábil mensal, elaboração de balancetes e demonstrações contábeis, conciliações, controle do ativo imobilizado, acompanhamento de impairment, depreciação, provisões e demais ajustes. Para adequado dimensionamento, solicita-se informar, preferencialmente com base na média mensal dos últimos 12 meses:

- 4.1. Quantidade média mensal de lançamentos contábeis.
- 4.2. Quantidade média mensal de:
 - lançamentos automáticos;
 - lançamentos manuais;
 - lançamentos originados da folha;
 - lançamentos fiscais;
 - lançamentos financeiros;
 - lançamentos patrimoniais;
 - provisões e apropriações.
- 4.3. Número total aproximado de contas que integram o plano de contas.
- 4.4. Quantidade de contas efetivamente movimentadas mensalmente.
- 4.5. Número de centros de custos.
- 4.6. Quantidade de projetos ou outras dimensões gerenciais utilizadas.
- 4.7. Quantidade aproximada de conciliações contábeis realizadas mensalmente.
- 4.8. Existem operações em moeda estrangeira?
- 4.9. Existem instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, investimentos, derivativos ou outras operações que demandem tratamentos contábeis específicos?

5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA

Solicita-se informar:

- 5.1. Quantidade de contas bancárias ativas.
- 5.2. Quantidade de instituições financeiras utilizadas.
- 5.3. Número médio mensal de movimentações bancárias.
- 5.4. Número médio mensal de pagamentos.
- 5.5. Número médio mensal de recebimentos.
- 5.6. Quantidade e volume de aplicações financeiras.
- 5.7. Existe integração automática dos extratos bancários com o Protheus?
- 5.8. O objeto abrange apenas contabilização e conciliação financeira ou inclui rotinas operacionais de:
 - contas a pagar;
 - contas a receber;
 - cobrança;
 - tesouraria;
 - emissão de ordens de pagamento?
- 5.9. Caso sejam abrangidas atividades operacionais financeiras, a Contratada terá acesso aos ambientes bancários?
- 5.10. Haverá autorização ou aprovação de transações pela Contratada ou essa competência permanecerá integralmente com a PBH Ativos?

6. VOLUME FISCAL E TRIBUTÁRIO

O escopo prevê apuração dos tributos federais, estaduais e municipais, transmissão de ECD, ECF, DCTFWeb, EFD-Reinf e demais obrigações aplicáveis.

Solicita-se informar:

- 6.1. Quantidade média mensal de documentos fiscais recebidos.
- 6.2. Quantidade média mensal de documentos fiscais emitidos.
- 6.3. Quantidade média mensal de NFS-e emitidas.

- 6.4. Existem NF-e, CT-e ou outros documentos eletrônicos?
- 6.5. Quantidade média de fornecedores movimentados mensalmente.
- 6.6. Quantidade média de clientes/faturamentos mensais.
- 6.7. Existe ferramenta de captura automática de documentos fiscais?
- 6.8. Os documentos serão entregues organizados pela PBH Ativos ou caberá à Contratada realizar sua captura, classificação e organização?
- 6.9. Quais tributos são atualmente apurados pela Companhia?
- 6.10. Quais obrigações acessórias, além das expressamente mencionadas no Edital, deverão ser cumpridas?
- 6.11. Há fiscalizações tributárias atualmente em andamento?
- 6.12. Existem autos de infração, parcelamentos, consultas, processos administrativos ou demandas fiscais para as quais será exigido suporte?

7. FOLHA DE PAGAMENTO E NÚMERO DE EMPREGADOS

O Anexo I atribui à Contratada processamento da folha, cálculo de encargos trabalhistas e previdenciários, eSocial, DCTFWeb, admissões, demissões, registros, relatórios e suporte em cálculos trabalhistas.

Solicita-se informar:

- 7.1. Qual o número atual total de empregados da PBH Ativos?
- 7.2. Quantos são:
 - empregados CLT;
 - diretores estatutários;
 - cargos em comissão;
 - empregados cedidos;
 - estagiários;
 - aprendizes;
 - temporários;
- 7.3. Existem empregados cedidos pela Prefeitura de Belo Horizonte ou outras entidades?
- 7.4. Quantidade média anual de admissões.
- 7.5. Quantidade média anual de demissões.

7.6. Quantidade média mensal de férias.

7.7. Número médio de afastamentos.

7.8. Quantas folhas são processadas mensalmente, considerando:

folha normal;

adiantamento;

férias;

rescisão;

13o salário;

folha complementar;

PLR ou equivalente?

7.9. Existe Acordo ou Convenção Coletiva aplicável?

7.10. Quais benefícios são administrados atualmente?

7.11. O módulo de folha do Protheus encontra-se integralmente parametrizado e operacional?

7.12. Caberá à Contratada apenas processar a folha ou também administrar operacionalmente benefícios?

7.13. Quantos processos trabalhistas existem atualmente?

7.14. Qual a média anual de solicitações de cálculos judiciais ou extrajudiciais?

8. ATIVO IMOBILIZADO

Solicita-se informar:

8.1. Quantidade aproximada de itens cadastrados individualmente no ativo imobilizado.

8.2. Quantidade aproximada de itens do intangível.

8.3. Valor contábil aproximado desses grupos.

8.4. Quantidade média anual de:

aquisições;

baixas;

transferências;

incorporações;

reclassificações.

8.5. O cadastro patrimonial está integralmente conciliado com a contabilidade?

- 8.6. O cadastro está integralmente registrado no Protheus?
- 8.7. O objeto inclui inventário físico ou apenas controle e contabilização patrimonial?
- 8.8. Quem elaborará tecnicamente os testes de impairment?
- 8.9. A expressão “acompanhar e analisar os testes de impairment” significa que os estudos serão elaborados pela PBH Ativos e revisados pela Contratada?
- 8.10. Quem faz o cadastro dos bens no sistema de ativo imobilizado? A contratada ou a PBH Ativos possui departamento de patrimônio?

9. ROTINAS SOCIETÁRIAS E DE GOVERNANÇA

Solicita-se informar:

- 9.1. Quantidade média anual de:

Assembleias Gerais;

reuniões do Conselho de Administração;

reuniões do Conselho Fiscal;

reuniões de Diretoria;

Comitês.

- 9.2. Quais livros societários deverão ser mantidos pela Contratada?

- 9.3. Caberá à Contratada elaborar atas ou apenas fornecer suporte técnico?

- 9.4. Caberá à Contratada efetuar registros perante JUCEMG, Receita Federal ou outros órgãos?

- 9.5. Qual a quantidade média anual desses atos?

- 9.6. A PBH Ativos possui participações societárias, controladas, coligadas ou investimentos avaliados por equivalência patrimonial?

10. ERP PROTHEUS – ESTRUTURA ATUAL

O Edital determina operação direta no Protheus ou integração sistêmica por API ou solução equivalente, permanecendo o Protheus como base oficial da Companhia.

Solicita-se informar:

- 10.1. Qual versão/release do TOTVS Protheus é utilizada atualmente?

- 10.2. Quais módulos estão implantados?

- 10.3. Especificamente, estão ativos os módulos:

contábil;

fiscal;

financeiro;

ativo fixo;

folha;

compras;

faturamento;

contratos?

10.4. Os módulos estão atualmente integrados?

10.5. Existem customizações relevantes?

10.6. Existem integrações com outros sistemas?

10.7. Quais são esses sistemas?

10.8. O Protheus encontra-se em ambiente local, cloud, TOTVS Cloud ou outro?

10.9. Como será disponibilizado o acesso remoto?

10.10. A PBH Ativos fornecerá gratuitamente os usuários e licenças necessárias aos profissionais da Contratada que utilizarem diretamente o Protheus?

10.11. Quantos acessos simultâneos poderão ser disponibilizados?

10.12. Existe ambiente de homologação?

10.13. A documentação de parametrização será fornecida?

10.14. Existe empresa atualmente responsável pela sustentação do Protheus?

11. INTEGRAÇÃO POR API OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE

Solicita-se esclarecer:

11.1. A PBH Ativos já possui APIs disponíveis?

11.2. Será fornecida documentação técnica dessas APIs?

11.3. Quais módulos possuem endpoints disponíveis?

11.4. As APIs permitem leitura e gravação de dados?

11.5. Haverá necessidade de desenvolvimento de rotinas do lado do Protheus?

11.6. Quem será responsável pelas alterações necessárias no ambiente da PBH Ativos?

11.7. O atual fornecedor do Protheus prestará suporte à integração?

11.8. A Contratada terá interlocução com esse fornecedor?

11.9. Qual periodicidade deverá ser considerada como “atualização contínua”: tempo real, diária, intradiária ou outra?

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA COM PROTHEUS

Este é um ponto especialmente relevante para a correta preparação da documentação de habilitação. O item 13.2.3(a) – Qualificação Técnica determina a apresentação de: atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviços compatíveis com o objeto, “abrangendo utilização do ERP Protheus da Companhia ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente.”

Por sua vez, o Anexo I estabelece duas alternativas para a futura execução:

1. operar diretamente no Protheus da PBH Ativos; ou
2. disponibilizar integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente.

Diante disso, solicita-se esclarecer de forma objetiva:

12.1. Para fins de habilitação técnica, será obrigatório que pelo menos um atestado comprove prestação anterior de serviços especificamente utilizando o ERP TOTVS Protheus?

12.2. Ou a redação do item 13.2.3(a), especialmente o emprego da expressão “ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente”, permite a apresentação de atestado de BPO compatível realizado em outro sistema ERP, desde que contemple integração sistêmica por API ou tecnologia equivalente?

12.3. A experiência pretérita com TOTVS Protheus é requisito obrigatório e eliminatório, ou a capacidade poderá ser comprovada por experiência equivalente em:

BPO contábil;

BPO fiscal;

folha de pagamento;

patrimonial;

obrigações acessórias;

integração com sistemas ERP corporativos?

12.4. Caso seja obrigatória experiência anterior específica com Protheus, solicita-se esclarecer:

a) se o próprio atestado deverá mencionar expressamente TOTVS Protheus;

b) quais módulos deverão constar do documento;

c) se deverão ser comprovados simultaneamente os módulos contábil, fiscal, patrimonial e de folha;

- d) se será admitido o somatório de mais de um atestado;
- e) se será considerada experiência em implantação, parametrização ou operação;
- f) se experiência de integração por API com outro ERP será desconsiderada.

12.5. Caso não seja obrigatória experiência específica com Protheus, solicita-se confirmar que será aceito atestado de serviços de BPO de natureza e complexidade compatíveis realizados em outro ERP corporativo, desde que demonstrada experiência em integração sistêmica via API, webservice ou tecnologia equivalente.

12.6. Solicita-se também confirmar se a expressão “solução tecnológica equivalente” refere-se: à tecnologia de integração; ao próprio sistema ERP; ou a ambos.

Justificativa

A necessidade de esclarecimento decorre do fato de que o item 13.2.3(a) apresenta a expressão de forma alternativa: “ERP Protheus [...] ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente”.

Além disso, o próprio objeto admite, para a execução futura, a operação direta no Protheus ou integração sistêmica via API. Assim, solicita-se que a Administração informe previamente qual será o critério objetivo adotado na avaliação dos atestados, permitindo que todos os licitantes apresentem documentação em condições uniformes e evitando interpretações divergentes que possam resultar em inabilitação.

13. EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA

Solicita-se informar:

- 13.1. Existe número mínimo de profissionais para execução do objeto?
- 13.2. Existe carga horária mensal mínima?
- 13.3. Existe exigência de dedicação exclusiva?
- 13.4. Há perfis mínimos obrigatórios além do responsável técnico registrado no CRC?
- 13.5. O responsável técnico poderá acumular a função de preposto ou gestor contratual?
- 13.6. A “equipe multidisciplinar” poderá integrar a estrutura geral da Contratada, com especialistas mobilizados conforme a necessidade, ou todos deverão ficar nominalmente dedicados ao contrato?
- 13.7. Especialistas poderão atuar sob demanda?
- 13.8. Há exigência de experiência específica em Protheus para algum integrante da equipe?
- 13.9. Existe exigência de certificação TOTVS?
- 13.10. Caso exista, qual certificação e para quantos profissionais?

O contrato exige ainda a designação de um preposto para reuniões e interlocução com a PBH Ativos.

14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO E SLA

O Anexo I determina atendimento em horário comercial, canal direto com responsável técnico, relatórios periódicos, participação em reuniões e atendimento de demandas de acordo com sua criticidade.

Solicita-se esclarecer:

14.1. Qual horário deverá ser considerado como “horário comercial”?

14.2. Poderá ser exigido atendimento fora desse período?

14.3. Haverá trabalho em finais de semana ou feriados durante fechamentos?

14.4. Quais são os prazos máximos de atendimento para demandas:

críticas;

altas;

normais;

baixas?

14.5. Quais relatórios periódicos serão exigidos?

14.6. Qual a periodicidade desses relatórios?

14.7. Existe sistema de chamados da PBH Ativos?

15. FLUXO DE DOCUMENTOS E PRAZOS DE FECHAMENTO

O Anexo I estabelece que:

guias de tributos e encargos devem ser entregues até 72 horas antes do vencimento;

folha e documentos trabalhistas até três dias antes do vencimento;

balancetes e demonstrações até o dia 20 do mês subsequente;

Balanco anual até 30 dias após entrega dos dados;

os produtos serão entregues eletronicamente.

Solicita-se esclarecer:

15.1. Qual será a data de corte mensal para entrega das informações pela PBH Ativos?

15.2. Haverá calendário formal de fechamento?

15.3. Qual o tratamento de documentos entregues após a data de corte?

15.4. Qual ferramenta será utilizada para compartilhamento dos documentos?

15.5. Existem documentos físicos?

15.6. Haverá necessidade de digitalização pela Contratada?

15.7. Quem aprovará os balancetes, folhas, tributos e demonstrações antes de sua transmissão ou pagamento?

Solicita-se esclarecer:

16.1. Atualmente os serviços são executados internamente ou por empresa terceirizada?

16.2. Em caso de prestador atual, haverá período formal de transição?

16.3. Qual será o prazo da transição?

16.4. Serão disponibilizados à nova Contratada:

balancetes;

razões;

conciliações;

memórias tributárias;

SPEDs;

folhas anteriores;

eSocial;

registros do ativo;

controles societários;

parametrizações;

documentação das customizações do Protheus?

16.5. Existe atualmente algum backlog contábil, fiscal, trabalhista ou patrimonial?

16.6. Existem períodos ainda não encerrados?

16.7. Qual será a data exata a partir da qual a nova Contratada assumirá responsabilidade pelas operações?

16.8. Regularizações de períodos anteriores integrarão o preço mensal ordinário?

17. REFORMA TRIBUTÁRIA

O Anexo I classifica a Reforma Tributária como requisito obrigatório, incluindo acompanhamento, avaliação de impactos, adaptação do ERP, parametrização, classificação fiscal e adequação das obrigações acessórias.

Solicita-se esclarecer:

17.1. Existe projeto interno da PBH Ativos de adequação à Reforma Tributária?

17.2. Já foi realizado diagnóstico dos impactos de IBS e CBS?

17.3. A TOTVS ou outro fornecedor será responsável pelas atualizações legais do Protheus?

17.4. A Contratada será responsável por:

orientação técnica;

definição das parametrizações;

execução das parametrizações;

desenvolvimento de customizações;

homologação;

testes;

treinamento?

17.5. Eventuais customizações decorrentes da Reforma Tributária deverão ser integralmente custeadas pela empresa de BPO?

17.6. Atualizações legais padrão fornecidas pela TOTVS serão custeadas pela PBH Ativos ou pela Contratada?

18. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ACESSO REMOTO

Solicita-se informar:

18.1. Quais requisitos de segurança serão exigidos dos equipamentos utilizados pela Contratada?

18.2. Será obrigatória a utilização de equipamentos corporativos?

18.3. Serão exigidos:

VPN;

autenticação multifator;

criptografia;

EDR/antivírus;

DLP;

restrição de download;

logs;

política específica de backup?

18.4. A PBH Ativos fornecerá a infraestrutura de acesso remoto ao Protheus?

18.5. Existem certificações mínimas de segurança exigidas da Contratada?

19. ABRANGÊNCIA DO ITEM 1.1.9(j) – SERVIÇOS NÃO EXPRESSAMENTE DETALHADOS

O item 1.1.9(j) dispõe que a Contratada deverá executar todos os serviços necessários ao pleno atendimento das obrigações contábeis, fiscais, trabalhistas e societárias, ainda que não expressamente detalhados no Termo de Referência, desde que inerentes ao objeto. Considerando a amplitude da disposição, solicita-se:

19.1. Disponibilizar relação das rotinas atualmente executadas, segregadas por:

diária;

semanal;

mensal;

trimestral;

semestral;

anual.

19.2. Disponibilizar, caso exista, o calendário atual de obrigações.

19.3. Identificar quais atividades são executadas pela equipe interna da PBH Ativos.

19.4. Identificar quais atividades são executadas pelo atual prestador.

19.5. Confirmar que demandas que configurem ampliação substancial e imprevisível do objeto ou aumento material do volume serão objeto de avaliação contratual própria, e não automaticamente absorvidas pelo preço originalmente ofertado.

20. DIMENSIONAMENTO, PREÇO E EXEQUIBILIDADE

O Edital estabelece execução por empreitada por preço global, competindo à Contratada dimensionar e alocar os recursos e insumos necessários.

A proposta também deverá contemplar custos diretos e indiretos, tributos, encargos, taxas, seguros, manutenção, viagens e demais ônus relacionados à prestação dos serviços.

Diante disso, solicita-se que os quantitativos objeto deste pedido sejam apresentados, sempre que possível:

na posição atual;

pela média dos últimos 12 meses;

pela maior movimentação mensal dos últimos 12 meses, quando houver sazonalidade.

O contrato possui prazo de execução e vigência de até 60 meses, o que reforça a necessidade de adequada

definição das premissas operacionais e econômicas.

21. RESUMO DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOLICITADAS

Para facilitar a resposta, solicita-se especialmente que a PBH Ativos informe objetivamente:

1. número atual de empregados;
2. número médio mensal de lançamentos contábeis;
3. número de contas do plano de contas e contas movimentadas;
4. quantidade mensal de documentos fiscais emitidos e recebidos;
5. quantidade de fornecedores e clientes movimentados;
6. número de contas bancárias e movimentações mensais;
7. quantidade de itens do ativo imobilizado;
8. quantidade de CNPJs, estabelecimentos e inscrições fiscais;
9. obrigações acessórias atualmente exigidas;
10. volume de rotinas societárias;
11. versão e módulos atualmente utilizados no Protheus;
12. customizações e integrações existentes;
13. forma de acesso remoto ao Protheus;
14. quantidade de usuários que serão disponibilizados;
15. número mínimo de profissionais exigido;
16. eventual carga horária mínima;
17. necessidade ou não de equipe presencial/residente;
18. frequência estimada de comparecimentos presenciais;
19. confirmação de que qualquer presença física ocorrerá na sede situada em Belo Horizonte/MG;
20. datas de corte para fechamento mensal;
21. existência de empresa atualmente responsável pelo BPO e condições de transição;
22. existência de backlogs ou pendências a serem regularizados;
23. volume de demandas da auditoria e dos órgãos de controle;

24. responsabilidades sobre a adequação do Protheus à Reforma Tributária;

25. confirmação objetiva sobre a necessidade, ou não, de o atestado de capacidade técnica comprovar

experiência pretérita especificamente com TOTVS Protheus.

PEDIDO CONCLUSIVO

Diante do exposto, solicita-se que a PBH Ativos apresente os esclarecimentos e quantitativos acima relacionados, por serem informações diretamente relacionadas ao dimensionamento da equipe, infraestrutura tecnológica, horas de trabalho, custos operacionais e formação do preço da proposta. Solicita-se, em especial, manifestação expressa acerca de dois pontos que impactam significativamente a elaboração da proposta e da habilitação:

a) se os serviços poderão ser executados ordinariamente de forma remota, sem necessidade de equipe residente ou dedicação presencial permanente nas dependências da PBH Ativos, ficando o comparecimento à sede de Belo Horizonte restrito às situações em que efetivamente necessário; e

b) se, para fins do item 13.2.3(a) – Qualificação Técnica, será obrigatória a apresentação de atestado comprovando experiência anterior especificamente com o ERP TOTVS Protheus, ou se serão admitidos atestados de BPO de natureza compatível executados mediante outros sistemas ERP, desde que comprovada experiência de integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, conforme alternativa expressamente prevista no próprio dispositivo.

A apresentação dessas informações permitirá que os licitantes utilizem premissas homogêneas, objetivas e comparáveis, reduzindo riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento dos serviços e contribuindo para a formulação de propostas tecnicamente adequadas e economicamente exequíveis.

RESPOSTAS:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, seguem as informações para fins de conhecimento e auxílio na elaboração das propostas.

Esclarece-se, preliminarmente, que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e referencial, tendo sido apurados com base na estrutura, nos dados e na movimentação atuais da PBH Ativos S.A. Tais quantitativos poderão variar ao longo da execução contratual, em razão da dinâmica das atividades da Companhia e das operações relacionadas ao seu objeto social, não constituindo limites máximos ou mínimos de demanda.

1.1. Confirma-se que o modelo ordinário de execução será remoto, a partir da sede da Contratada?

Conforme previsto no Edital, os serviços serão executados prioritariamente de forma remota, a partir da sede da Contratada, podendo ser solicitado comparecimento presencial à sede da PBH Ativos S.A. quando necessário à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demanda específica da Contratante.

1.2. Será necessária a manutenção de qualquer profissional da Contratada de forma permanente ou regularmente presencial nas dependências da PBH Ativos?

Não há exigência de manutenção de profissional da Contratada de forma permanente ou regularmente presencial nas dependências da PBH Ativos S.A.

O comparecimento presencial poderá ser solicitado quando necessário à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demanda específica da Contratante, nos termos previstos no Edital e seus anexos.

1.3. Existe exigência de equipe residente ou posto de trabalho permanente na sede da Contratante?

Não há exigência de equipe residente ou de manutenção de posto de trabalho permanente nas dependências da PBH Ativos S.A.

A execução dos serviços será prioritariamente remota, sem prejuízo de comparecimento presencial quando necessário à adequada execução dos serviços ou quando solicitado pela Contratante, nos termos do Edital e seus anexos.

1.4. Caso haja necessidade de atuação presencial, qual a estimativa de: dias presenciais por mês; horas presenciais; número de profissionais; perfis profissionais; frequência das reuniões; atividades que obrigatoriamente deverão ocorrer presencialmente?

Não se aplica. Não há previsão ou quantitativo previamente estabelecido de dias ou horas presenciais, número ou perfil de profissionais, frequência de reuniões presenciais ou atividades de execução obrigatoriamente presencial.

Eventual comparecimento à sede da PBH Ativos S.A. ocorrerá quando necessário à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demanda específica da Contratante, conforme previsto no Edital e seus anexos.

1.5. A presencialidade ocorrerá apenas excepcionalmente para reuniões, fiscalizações, auditorias, fechamentos, implantação ou outras demandas pontuais?

A execução dos serviços será prioritariamente remota. A atuação presencial poderá ocorrer quando necessária à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demandas específicas da Contratante, inclusive para reuniões, fiscalizações, auditorias, fechamentos, implantação ou outras situações que justifiquem o comparecimento presencial.

Não há previsão de periodicidade ou quantitativo previamente estabelecido para essas ocorrências.

1.6. As reuniões técnicas previstas no Anexo I poderão ocorrer por videoconferência?

Sim. As reuniões técnicas poderão ser realizadas por videoconferência ou outros meios eletrônicos adequados, sem prejuízo da possibilidade de realização presencial quando a natureza da demanda assim exigir.

1.7. Existe percentual mínimo de presencialidade durante a vigência contratual?

Não. Não há percentual mínimo de presencialidade previamente estabelecido durante a vigência contratual. A execução dos serviços será prioritariamente remota, podendo ocorrer atuação presencial quando necessária à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demanda específica da Contratante, nos termos do Edital e seus anexos.

1.8. Havendo comparecimento presencial, despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e demais deslocamentos serão integralmente suportadas pela Contratada?

Sim. Eventuais despesas necessárias ao comparecimento presencial da equipe da Contratada, incluindo passagens, hospedagem, alimentação, transporte e demais custos de deslocamento, deverão ser suportadas pela Contratada, sem ônus adicional para a PBH Ativos S.A., observadas as condições previstas no Edital e seus anexos.

1.9. Confirma-se que não haverá dedicação exclusiva de mão de obra, personalidade, subordinação direta nem controle de jornada pela PBH Ativos, considerando que o próprio Edital afasta a formação dessa relação?

Sim. A contratação não pressupõe dedicação exclusiva de mão de obra, tampouco estabelece relação de personalidade ou subordinação direta entre os profissionais da Contratada e a PBH Ativos S.A., não cabendo à Contratante realizar o controle de jornada dos profissionais alocados pela Contratada.

A organização, gestão e supervisão de sua equipe permanecerão sob responsabilidade da Contratada, observadas as obrigações, os prazos, os níveis de serviço e as demais condições estabelecidas no Edital, seus anexos e no contrato.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A expressão “Rua Rio de Janeiro” constante do Edital corresponde exclusivamente ao logradouro situado em Belo Horizonte/MG, não existindo qualquer execução prevista em outro local?

Sim. A referência à Rua Rio de Janeiro constante do Edital corresponde ao endereço da sede da PBH Ativos S.A., situada em Belo Horizonte/MG.

Não há previsão de local fixo para execução presencial dos serviços, inclusive nas dependências da PBH Ativos S.A., considerando que a execução ocorrerá prioritariamente de forma remota. Eventual comparecimento à sede da Contratante poderá ocorrer quando necessário à adequada execução dos serviços ou ao atendimento de demanda específica, nos termos do Edital e seus anexos.

2.2. Esse é o único estabelecimento da PBH Ativos abrangido pelo contrato?

Sim. Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui 1 estabelecimento, localizado em Belo Horizonte/MG, sendo este o único estabelecimento abrangido pela contratação.

2.3. Existem filiais, escritórios ou unidades em outros municípios ou Estados?

Não. Atualmente, a PBH Ativos S.A. não possui filiais, escritórios ou outras unidades em outros municípios ou Estados, possuindo apenas o estabelecimento localizado em Belo Horizonte/MG.

2.4. Caso positivo, informar os respectivos endereços, CNPJs e a natureza das operações desenvolvidas.

Não se aplica, considerando que a PBH Ativos S.A. não possui filiais, escritórios ou outras unidades em outros municípios ou Estados.

3. QUANTIDADE DE CNPJs, ESTABELECIMENTOS E INSCRIÇÕES

3.1. Quantos CNPJs integram atualmente a estrutura da PBH Ativos?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui 1 CNPJ.

3.2. Existe apenas o estabelecimento inscrito no CNPJ nº 13.593.766/0001-79 ou existem filiais?

Atualmente, existe apenas o estabelecimento inscrito no CNPJ nº 13.593.766/0001-79, não havendo filiais.

3.3. Quantas inscrições municipais existem?

A PBH Ativos S.A. possui 1 inscrição municipal, correspondente ao seu estabelecimento em Belo Horizonte/MG.

3.4. Existem inscrições estaduais?

Não. Atualmente, a PBH Ativos S.A. não possui inscrição estadual.

3.5. Existem fatos geradores de ISS em mais de um município?

Não. Considerando as operações atualmente realizadas pela PBH Ativos S.A., não há fatos geradores de ISS em outros municípios.

3.6. Existem operações sujeitas a ICMS?

Não. Considerando as operações atualmente realizadas pela PBH Ativos S.A., não são realizadas operações sujeitas à apuração regular do ICMS.

3.7. Qual o regime atualmente adotado para apuração do IRPJ e da CSLL?

A PBH Ativos S.A. está submetida ao regime de tributação pelo Lucro Real.

3.8. Existem incentivos, benefícios, regimes especiais, isenções ou tratamentos tributários diferenciados?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui os benefícios relacionados ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e ao Programa Empresa Cidadã.

Ressalta-se que essa condição reflete o cenário atual da Companhia e poderá sofrer alterações ao longo da execução contratual, em decorrência de alterações legislativas, da adesão ou do desligamento de programas e benefícios ou de mudanças nas condições aplicáveis à PBH Ativos S.A.

4. VOLUME DE REGISTROS E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

4.1. Quantidade média mensal de lançamentos contábeis.

No cenário operacional atual, são realizados aproximadamente 468 lançamentos contábeis por mês.

O quantitativo informado possui caráter meramente referencial e poderá variar ao longo da execução contratual, inclusive de forma significativa, em decorrência da realização de novas operações, especialmente operações de securitização ou outras operações correlatas, compatíveis com o objeto social da PBH Ativos S.A.

4.2. Quantidade média mensal de: lançamentos automáticos; lançamentos manuais; lançamentos originados da folha; lançamentos fiscais; lançamentos financeiros; lançamentos patrimoniais; provisões e apropriações:

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não realiza o controle quantitativo dos lançamentos contábeis segregado pelas categorias indicadas.

Conforme informado no item 4.1, no cenário operacional atual são realizados aproximadamente 468 lançamentos contábeis por mês, abrangendo lançamentos provenientes das diversas rotinas da Companhia.

Parte das informações provenientes dos módulos Financeiro, Pessoal/Folha de Pagamento e Ativo Fixo é integrada ao módulo Contábil do ERP Protheus, coexistindo com lançamentos e

registros decorrentes das demais rotinas contábeis, fiscais, patrimoniais, de provisões e apropriações.

Os quantitativos podem variar conforme a movimentação de cada período e a realização de novas operações pela Companhia.

4.3. Número total aproximado de contas que integram o plano de contas.

Atualmente, o plano de contas da PBH Ativos S.A. é composto por aproximadamente 551 contas contábeis, contemplando contas sintéticas e analíticas.

O quantitativo informado reflete a estrutura atual do plano de contas e poderá sofrer alterações ao longo da execução contratual, em decorrência da dinâmica das operações e das necessidades contábeis da Companhia.

4.4. Quantidade de contas efetivamente movimentadas mensalmente.

Considerando como referência o balancete do primeiro semestre de 2026, foram identificadas aproximadamente 150 contas contábeis analíticas com movimentação no período.

O quantitativo possui caráter meramente referencial e poderá variar ao longo da execução contratual, inclusive aumentar em decorrência da realização de novas operações, especialmente operações de securitização ou outras operações correlatas, compatíveis com o objeto social da PBH Ativos S.A.

4.5. Número de centros de custos.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não utiliza estrutura de centros de custos. Encontra-se em estudo a implantação dessa funcionalidade, podendo haver alteração desse cenário ao longo da execução contratual.

4.6. Quantidade de projetos ou outras dimensões gerenciais utilizadas.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não utiliza projetos ou outras dimensões gerenciais para fins de segregação dos registros contábeis. Encontra-se em estudo a implantação de estrutura de centros de custos e/ou outras dimensões gerenciais, conforme as necessidades da Companhia, podendo esse cenário ser alterado ao longo da execução contratual.

4.7. Quantidade aproximada de conciliações contábeis realizadas mensalmente.

Atualmente, são realizadas aproximadamente 72 conciliações contábeis, considerando como referência as contas contábeis patrimoniais analíticas com movimentação.

O quantitativo informado possui caráter meramente referencial e poderá variar de acordo com a movimentação e a estrutura das operações da Companhia, inclusive em decorrência da realização de novas operações de securitização ou operações correlatas.

4.8. Existem operações em moeda estrangeira?

Não. Atualmente, a PBH Ativos S.A. não possui operações em moeda estrangeira.

4.9. Existem instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, investimentos, derivativos ou outras operações que demandem tratamentos contábeis específicos?

Sim. A PBH Ativos S.A. possui aplicações financeiras e operações que demandam tratamento contábil específico, de acordo com sua natureza e características.

Atualmente, destaca-se a operação relacionada à COPASA, além das demais operações financeiras e patrimoniais existentes.

Ressalta-se que, em razão do objeto social da PBH Ativos S.A., poderão ser realizadas ao longo da execução contratual novas operações estruturadas, inclusive operações de securitização ou correlatas, que poderão demandar tratamentos contábeis específicos.

5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA

5.1. Quantidade de contas bancárias ativas.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 11 contas bancárias com movimentação, sendo 2 utilizadas nas atividades operacionais correntes.

5.2. Quantidade de instituições financeiras utilizadas.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. utiliza 2 instituições financeiras.

5.3 a 5.10 – Movimentação financeira, integração e acesso

As rotinas operacionais financeiras da PBH Ativos S.A., incluindo contas a pagar, contas a receber, tesouraria, pagamentos, recebimentos e demais movimentações bancárias, são geridas internamente por outra Gerência da Companhia e não serão executadas pela Contratada, não estando previsto acesso da Contratada aos ambientes bancários.

As informações decorrentes da movimentação financeira serão disponibilizadas para fins contábeis mediante integração com o módulo Contábil do ERP Protheus ou, conforme a solução adotada pela Contratada, por meio de integração via API ou solução tecnológica equivalente, observadas as disposições do Edital.

A autorização e a aprovação das transações financeiras permanecerão sob responsabilidade da PBH Ativos S.A.

Informações complementares sobre as aplicações financeiras e a posição patrimonial e financeira da Companhia poderão ser consultadas nas demonstrações contábeis e nos balancetes disponibilizados no site institucional da PBH Ativos S.A.

6. VOLUME FISCAL E TRIBUTÁRIO

6.1. Quantidade média mensal de documentos fiscais recebidos.

Aproximadamente 45 documentos fiscais por mês.

6.2. Quantidade média mensal de documentos fiscais emitidos.

Aproximadamente 1 a 2 documentos fiscais por mês, correspondentes atualmente a NFS-e, podendo variar conforme o faturamento de cada período.

6.3. Quantidade média mensal de NFS-e emitidas.

Conforme item 6.2, aproximadamente 1 a 2 NFS-e por mês.

6.4. Existem NF-e, CT-e ou outros documentos eletrônicos?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não emite NF-e ou CT-e, sendo os documentos fiscais de saída correspondentes a NFS-e.

6.5. Quantidade média de fornecedores movimentados mensalmente.

Atualmente, são movimentados, em média, aproximadamente 45 fornecedores por mês, podendo esse quantitativo variar conforme as contratações e operações realizadas em cada período.

6.6. Quantidade média de clientes/faturamentos mensais.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui 01 cliente com movimentação, quantitativo que poderá variar ao longo da execução contratual em razão da dinâmica das atividades e das operações relacionadas ao objeto social da Companhia.

6.7. Existe ferramenta de captura automática de documentos fiscais?

A ferramenta de captura automática de documentos fiscais encontra-se em processo de implantação, não estando disponível para utilização no momento.

6.8. Os documentos serão entregues organizados pela PBH Ativos ou caberá à Contratada realizar sua captura, classificação e organização?

Os documentos e informações disponíveis serão disponibilizados pela PBH Ativos S.A., cabendo à Contratada realizar a conferência, classificação, organização e tratamento fiscal e contábil necessários, bem como verificar a incidência tributária e as obrigações fiscais decorrentes das operações da Companhia, inclusive aquelas relacionadas a outros municípios e Estados, quando aplicáveis.

A Contratada deverá realizar o acompanhamento e controle necessários ao adequado cumprimento das obrigações fiscais abrangidas pelo objeto da contratação.

6.9. Quais tributos são atualmente apurados pela Companhia?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. realiza a apuração, conforme aplicável às suas operações, de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS, além das retenções tributárias e previdenciárias incidentes.

As incidências e os tributos aplicáveis poderão sofrer alterações em decorrência das operações realizadas e das mudanças introduzidas pela Reforma Tributária.

6.10. Quais obrigações acessórias, além das expressamente mencionadas no Edital, deverão ser cumpridas?

Atualmente, são aplicáveis à PBH Ativos S.A., conforme suas operações, ECD, ECF, EFD-Contribuições, DCTFWeb, EFD-Reinf, eSocial e DES, além das demais obrigações aplicáveis e do atendimento às demandas, prestações de informações e reportes aos órgãos de controle e demais órgãos competentes, conforme previsto no Edital.

As obrigações poderão sofrer alterações durante a execução contratual, especialmente em decorrência da Reforma Tributária, de alterações legislativas e das operações realizadas pela Companhia.

Adicionalmente, quando aplicável, poderão ser realizados procedimentos relativos a pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso e declarações de compensação por meio do PER/DCOMP, conforme a legislação vigente e as necessidades da Companhia.

6.11. Há fiscalizações tributárias atualmente em andamento?

Não. Atualmente, não há fiscalizações tributárias em andamento na PBH Ativos S.A.

6.12. Existem autos de infração, parcelamentos, consultas, processos administrativos ou demandas fiscais para as quais será exigido suporte?

Não. Atualmente, não há autos de infração, parcelamentos, consultas, processos administrativos ou demandas fiscais em andamento cuja regularização ou tratamento esteja pendente de transferência à futura Contratada.

7. FOLHA DE PAGAMENTO E NÚMERO DE EMPREGADOS

7.1. Qual o número atual total de empregados da PBH Ativos?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 40 empregados, 3 diretores, 1 estagiário e 14 conselheiros. Para os próximos períodos, há previsão de aumento de aproximadamente 50% no quadro de empregados.

7.2. Quantos são: empregados CLT; diretores estatutários; cargos em comissão; empregados cedidos; estagiários; aprendizes; temporários; outros vínculos?

Os empregados da PBH Ativos S.A., tanto efetivos quanto comissionados, são regidos pela CLT. Atualmente, a Companhia possui aproximadamente 40 empregados celetistas, 1 empregado cedido, 1 estagiário, 3 diretores e 14 conselheiros.

Não há empregados temporários atualmente.

7.3. Existem empregados cedidos pela Prefeitura de Belo Horizonte ou outras entidades?

Vide item 7.2

7.4. Quantidade média anual de admissões.

Nos últimos 12 meses, foram registradas aproximadamente 24 admissões.

7.5. Quantidade média anual de demissões.

Nos últimos 12 meses, foram registradas aproximadamente 18 rescisões.

7.6. Quantidade média mensal de férias.

Atualmente, são processadas, em média, aproximadamente 4 férias por mês, podendo o quantitativo variar conforme o período.

7.7. Número médio de afastamentos.

O quantitativo de afastamentos é variável, não havendo atualmente indicador médio consolidado para essa ocorrência.

7.8. Quantas folhas são processadas mensalmente, considerando: folha normal; adiantamento; férias; rescisão; 13º salário; folha complementar; PLR ou equivalente?

Atualmente, é processada 1 folha normal mensal, além das folhas de adiantamento salarial, férias e rescisões, conforme a ocorrência. O 13º salário é processado com adiantamentos nos meses de julho e novembro, além do processamento correspondente. Não há processamento regular de folha complementar nem de PLR ou equivalente.

7.9. Existe Acordo ou Convenção Coletiva aplicável?

Sim. Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui Acordo Coletivo de Trabalho – ACT aplicável.

7.10. Quais benefícios são administrados atualmente?

Atualmente, são administrados, entre outros, auxílio-creche, vale-alimentação/lanche e plano de saúde corporativo com coparticipação, observadas as regras aplicáveis a cada benefício.

7.11. O módulo de folha do Protheus encontra-se integralmente parametrizado e operacional?

O ERP Protheus é atualmente utilizado para processamento da folha de pagamento, com integração ao módulo Contábil e ao eSocial.

7.12. Caberá à Contratada apenas processar a folha ou também administrar operacionalmente benefícios?

Os benefícios serão administrados pela PBH Ativos S.A., cabendo à Contratada realizar sua inclusão e o respectivo processamento na folha de pagamento, quando aplicável, conforme as informações disponibilizadas pela Contratante.

7.13. Quantos processos trabalhistas existem atualmente?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não possui processos classificados como de natureza trabalhista.

7.14. Qual a média anual de solicitações de cálculos judiciais ou extrajudiciais?

Atualmente, não há solicitações recorrentes de cálculos judiciais ou extrajudiciais.

8. ATIVO IMOBILIZADO

8.1. Quantidade aproximada de itens cadastrados individualmente no ativo imobilizado.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 600 bens registrados no ativo imobilizado.

8.2. Quantidade aproximada de itens do intangível.

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 48 itens cadastrados no ativo intangível, compostos principalmente por softwares, licenças e direitos de uso.

8.3. Valor contábil aproximado desses grupos.

Os valores contábeis do ativo imobilizado e do ativo intangível constam das demonstrações contábeis divulgadas pela PBH Ativos S.A.

8.4. Quantidade média anual de: aquisições; baixas; transferências; incorporações; reclassificações.

As movimentações patrimoniais variam conforme as necessidades operacionais da Companhia, não havendo quantitativo médio anual consolidado para essas operações.

8.5. O cadastro patrimonial está integralmente conciliado com a contabilidade?

Sim.

8.6. O cadastro está integralmente registrado no Protheus?

Sim.

8.7. O objeto inclui inventário físico ou apenas controle e contabilização patrimonial?

O objeto contempla o controle e a contabilização patrimonial, conforme previsto no Edital, que atribui à contratada o controle e registro do ativo imobilizado, não prevendo a realização de inventário físico.

8.8. Quem elaborará tecnicamente os testes de impairment?

Os testes de impairment são elaborados por terceiro contratado pela PBH Ativos S.A., sendo a avaliação realizada anualmente para os terrenos classificados no ativo imobilizado.

8.9. A expressão “acompanhar e analisar os testes de impairment” significa que os estudos serão elaborados pela PBH Ativos e revisados pela Contratada?

Os estudos são elaborados por terceiro contratado pela PBH Ativos S.A., cabendo à Contratada acompanhar e analisar os respectivos testes e seus resultados, conforme previsto no Edital.

8.10. Quem faz o cadastro dos bens no sistema de ativo imobilizado? A contratada ou a PBH Ativos possui departamento de patrimônio?

O cadastro dos bens no sistema de ativo imobilizado será realizado pela Contratada, considerando que o objeto da contratação abrange a gestão, o controle e a contabilização do ativo imobilizado, incluindo os registros necessários para o cálculo da depreciação, amortização e demais rotinas patrimoniais. A PBH Ativos S.A. fornecerá as informações e documentos necessários para a execução dessas atividades.

9. ROTINAS SOCIETÁRIAS E DE GOVERNANÇA

9.1. Quantidade média anual de: Assembleias Gerais; reuniões do Conselho de Administração; reuniões do Conselho Fiscal; reuniões de Diretoria; Comitês.

As reuniões e assembleias são realizadas conforme as disposições legais, estatutárias e as necessidades da Companhia, não havendo quantitativo anual fixo. As atas e demais documentos societários da PBH Ativos S.A. encontram-se disponíveis no Portal da Transparência e no sítio eletrônico da Companhia.

9.2. Quais livros societários deverão ser mantidos pela Contratada?

A Contratada deverá manter os livros societários e demais registros cuja manutenção lhe seja atribuída nos termos do Edital e da legislação aplicável.

9.3. Caberá à Contratada elaborar atas ou apenas fornecer suporte técnico?

Caberá à Contratada prestar suporte técnico aos atos societários, quando necessário, conforme demanda da PBH Ativos S.A., não lhe competindo a elaboração das atas.

9.4. Caberá à Contratada efetuar registros perante JUCEMG, Receita Federal ou outros órgãos?

Sim.

9.5. Qual a quantidade média anual desses atos?

Não há quantitativo médio anual consolidado, uma vez que a necessidade de registros depende das deliberações societárias e das alterações cadastrais ocorridas em cada período.

9.6. A PBH Ativos possui participações societárias, controladas, coligadas ou investimentos avaliados por equivalência patrimonial?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. não possui participações societárias em controladas ou coligadas, nem investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Essa situação poderá ser alterada durante a vigência contratual, em decorrência de futuras operações compatíveis com o objeto social da Companhia.

10. ERP PROTHEUS – ESTRUTURA ATUAL

10.1. Qual versão/release do TOTVS Protheus é utilizada atualmente?

Atualmente, a PBH Ativos S.A. utiliza o ERP TOTVS Protheus na versão/release 12.1.2510.

10.2. Quais módulos estão implantados?

Atualmente, o ERP Protheus contempla os módulos de Contabilidade Gerencial, Financeiro, Ativo Fixo, Compras, Gestão de Pessoas e Gestão de Contratos. Os demais módulos relacionados ao escopo da contratação, tais como Livros Fiscais, Faturamento e TAF, encontram-se em processo de atualização e/ou implantação, não estando, no cenário atual, plenamente operacionais. Ressalta-se que será de responsabilidade da Contratada as atividades de operação, validação e adequação necessárias à execução dos serviços objeto da contratação, inclusive aquelas decorrentes de alterações na legislação tributária, nos limites estabelecidos no Edital.

10.3. Especificamente, estão ativos os módulos: contábil; fiscal; financeiro; ativo fixo; folha; compras; faturamento; contratos?

Atualmente, encontram-se ativos os módulos de Contabilidade Gerencial, Financeiro, Ativo Fixo, Compras, Gestão de Pessoas e Gestão de Contratos. Os módulos Livros Fiscais, Faturamento e TAF encontram-se em processo de atualização e/ou implantação, não estando, no cenário atual, plenamente operacionais.

10.4. Os módulos estão atualmente integrados?

Atualmente, os módulos Financeiro, Pessoal/Folha de Pagamento, Compras e Ativo Fixo possuem rotinas de integração no ambiente do ERP Protheus, observadas as funcionalidades e parametrizações existentes. Os módulos em processo de atualização e/ou implantação ainda não estão integralmente integrados aos demais módulos.

10.5. Existem customizações relevantes?

Sim. Atualmente, existe customização no ERP Protheus destinada ao controle do fluxo de recebimentos provenientes da COPASA, considerando as particularidades operacionais e financeiras relacionadas a essa operação.

10.6. Existem integrações com outros sistemas?

Não. Atualmente, não existem integrações do ERP Protheus com outros sistemas externos.

10.7. Quais são esses sistemas?

N/A

10.8. O Protheus encontra-se em ambiente local, cloud, TOTVS Cloud ou outro?

O ERP Protheus encontra-se atualmente hospedado no Data Center da PRODABEL – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A.

10.9. Como será disponibilizado o acesso remoto?

O acesso remoto ao ambiente será realizado por meio de VPN, observados os requisitos e procedimentos de segurança estabelecidos pela PBH Ativos S.A. e/ou pela PRODABEL. Os custos necessários à disponibilização e utilização do acesso VPN pelos profissionais da Contratada serão de responsabilidade da própria Contratada, sem ônus adicional para a PBH Ativos S.A.

10.10. A PBH Ativos fornecerá gratuitamente os usuários e licenças necessárias aos profissionais da Contratada que utilizarem diretamente o Protheus?

Considerando a estrutura tecnológica atualmente disponível, a PBH Ativos S.A. poderá disponibilizar até 3 (três) usuários para acesso ao ERP Protheus, observados os perfis e níveis de permissão aplicáveis.

10.11. Quantos acessos simultâneos poderão ser disponibilizados?

Considerando a estrutura tecnológica atualmente disponível, poderão ser disponibilizados até 3 (três) acessos simultâneos ao ERP Protheus, observados os respectivos perfis e permissões.

10.12. Existe ambiente de homologação?

Sim. A PBH Ativos S.A. dispõe de ambiente de homologação do ERP Protheus, além do ambiente de produção, ambos hospedados no Data Center da PRODABEL.

10.13. A documentação de parametrização será fornecida?

A documentação técnica aplicável ao ERP Protheus é aquela disponibilizada pela TOTVS. Caberá à Contratada possuir conhecimento técnico da solução e realizar o levantamento e a análise das parametrizações e configurações existentes no ambiente da PBH Ativos S.A., necessários à adequada execução dos serviços contratados.

10.14. Existe empresa atualmente responsável pela sustentação do Protheus?

Sim. Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui empresa contratada responsável pela sustentação técnica do ERP Protheus. A atuação dessa empresa não afasta as responsabilidades da futura

Contratada quanto à operação do sistema, análise das parametrizações e execução das atividades previstas no escopo da contratação.

11. INTEGRAÇÃO POR API OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE

11.1. A PBH Ativos já possui APIs disponíveis?

A PBH Ativos não disponibiliza atualmente APIs específicas para execução do objeto. Caso a Contratada opte pela integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, em substituição à operação direta no Protheus, caberá à Contratada disponibilizar a solução necessária, às suas expensas, conforme previsto no Edital.

11.2. Será fornecida documentação técnica dessas APIs?

Não se aplica, considerando que a PBH Ativos não disponibiliza APIs específicas para a execução do objeto.

11.3. Quais módulos possuem endpoints disponíveis?

Não se aplica, considerando que não estão sendo disponibilizados endpoints específicos pela PBH Ativos para fins desta contratação.

11.4. As APIs permitem leitura e gravação de dados?

Não se aplica. Caso a Contratada opte por solução de integração via API ou tecnologia equivalente, a solução deverá possuir as funcionalidades necessárias para garantir a atualização contínua, íntegra, segura e rastreável das informações no ERP Protheus, que permanecerá como base oficial de dados da Companhia. O Edital exige, entre outros requisitos, consistência entre bases, eliminação de duplicidades, rastreabilidade e preservação do histórico.

11.5. Haverá necessidade de desenvolvimento de rotinas do lado do Protheus?

Caso a Contratada opte pela integração via API ou solução tecnológica equivalente e sejam necessárias rotinas, adequações ou desenvolvimentos para viabilizar a solução proposta, estes deverão ser previamente avaliados quanto à compatibilidade com o ambiente da PBH Ativos para garantir a atualização contínua, íntegra, segura e rastreável das informações no ERP Protheus.

11.6. Quem será responsável pelas alterações necessárias no ambiente da PBH Ativos?

Caberá à Contratada realizar e custear as alterações, adequações, parametrizações, desenvolvimentos e demais intervenções que se façam necessárias no ambiente tecnológico para viabilizar a solução de integração por ela adotada, sem ônus adicional para a PBH Ativos S.A.

Eventuais intervenções no ambiente corporativo da PBH Ativos deverão ser previamente submetidas à análise e autorização da Contratante, observados os requisitos de segurança da

informação, integridade dos dados, compatibilidade tecnológica e demais procedimentos internos aplicáveis.

11.7. O atual fornecedor do Protheus prestará suporte à integração?

Não está previsto suporte do atual fornecedor responsável pela sustentação do ERP Protheus para o desenvolvimento ou implementação da integração. Caberá à própria Contratada prover os recursos técnicos necessários à sua implementação, manutenção e suporte, sem ônus adicional para a PBH Ativos S.A. Eventuais intervenções no ambiente do ERP Protheus deverão observar os procedimentos e autorizações estabelecidos pela PBH Ativos S.A.

11.8. A Contratada terá interlocução com esse fornecedor?

Não se aplica.

11.9. Qual periodicidade deverá ser considerada como “atualização contínua”: tempo real, diária, intradiária ou outra?

A atualização deverá ocorrer de forma tempestiva e compatível com a natureza de cada rotina, observados os respectivos prazos operacionais, contábeis, fiscais, trabalhistas e legais. A periodicidade poderá variar conforme o processo, devendo ser assegurada a integridade, consistência, rastreabilidade e atualização das informações no ERP Protheus.

Não será exigida, de forma indistinta, atualização em tempo real para todas as operações.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA COM PROTHEUS

O item 13.2.3(a) – Qualificação Técnica determina a apresentação de: atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviços compatíveis com o objeto, “abrangendo utilização do ERP Protheus da Companhia ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente.”

Por sua vez, o Anexo I estabelece duas alternativas para a futura execução:

1. operar diretamente no Protheus da PBH Ativos; ou
2. disponibilizar integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente.

12.1. Para fins de habilitação técnica, será obrigatório que pelo menos um atestado comprove prestação anterior de serviços especificamente utilizando o ERP TOTVS Protheus?

Não será obrigatória a comprovação de experiência pretérita especificamente com o ERP TOTVS Protheus. Será admitida a apresentação de atestado(s) que comprove(m) a prestação de serviços

de natureza compatível com o objeto da contratação em ambiente ERP similar, desde que atendidos os demais requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 13.2.3 do Edital.

12.2. Ou a redação do item 13.2.3(a), especialmente o emprego da expressão “ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente”, permite a apresentação de atestado de BPO compatível realizado em outro sistema ERP, desde que contemple integração sistêmica por API ou tecnologia equivalente?

Sim. Nos termos do item 13.2.3(a), poderá ser apresentado atestado de prestação de serviços de natureza compatível com o objeto realizado em outro ambiente ERP, desde que contemple integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente e sejam atendidos os demais requisitos estabelecidos no Edital.

12.3. A experiência pretérita com TOTVS Protheus é requisito obrigatório e eliminatório, ou a capacidade poderá ser comprovada por experiência equivalente em: BPO contábil; BPO fiscal; folha de pagamento; patrimonial; obrigações acessórias; integração com sistemas ERP corporativos?

A experiência pretérita especificamente com o TOTVS Protheus não constitui requisito obrigatório e eliminatório. A capacidade técnica será aferida com base na comprovação de experiência em serviços de natureza compatível com o objeto da contratação, nos termos e condições estabelecidos no item 13.2.3 do Edital.

12.4. Caso seja obrigatória experiência anterior específica com Protheus, solicita-se esclarecer:

- a) se o próprio atestado deverá mencionar expressamente TOTVS Protheus;
- b) quais módulos deverão constar do documento;
- c) se deverão ser comprovados simultaneamente os módulos contábil, fiscal, patrimonial e de folha;
- d) se será admitido o somatório de mais de um atestado;
- e) se será considerada experiência em implantação, parametrização ou operação;
- f) se experiência de integração por API com outro ERP será desconsiderada.

Prejudicado, considerando que não é obrigatória a comprovação de experiência pretérita específica com o ERP TOTVS Protheus, conforme esclarecido nas respostas anteriores.

12.5. Caso não seja obrigatória experiência específica com Protheus, solicita-se confirmar que será aceito atestado de serviços de BPO de natureza e complexidade compatíveis realizados em outro ERP corporativo, desde que demonstrada experiência em integração sistêmica via API, webservice ou tecnologia equivalente.

Sim. Será admitido atestado de capacidade técnica referente a serviços executados em outro ERP corporativo, desde que comprove a prestação de serviços de natureza compatível com o objeto e

contemple integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital.

12.6. Solicita-se também confirmar se a expressão “solução tecnológica equivalente” refere-se: à tecnologia de integração; ao próprio sistema ERP; ou a ambos.

Justificativa

A necessidade de esclarecimento decorre do fato de que o item 13.2.3(a) apresenta a expressão de forma alternativa: “ERP Protheus [...] ou integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente”.

Além disso, o próprio objeto admite, para a execução futura, a operação direta no Protheus ou integração sistêmica via API. Assim, solicita-se que a Administração informe previamente qual será o critério objetivo adotado na avaliação dos atestados, permitindo que todos os licitantes apresentem documentação em condições uniformes e evitando interpretações divergentes que possam resultar em inabilitação.

A expressão “solução tecnológica equivalente” refere-se à solução tecnológica utilizada para viabilizar a integração sistêmica, não à substituição do ERP Protheus da PBH Ativos S.A. O Protheus permanecerá como sistema corporativo da Contratante, devendo a execução ocorrer diretamente nesse ambiente ou, alternativamente, mediante integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, conforme previsto no Edital.

13. EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA

13.1. Existe número mínimo de profissionais para execução do objeto?

Não foi estabelecido número mínimo de profissionais. Caberá à Contratada dimensionar e manter equipe tecnicamente qualificada e suficiente para a adequada execução do objeto, observadas as exigências de equipe multidisciplinar, segregação de funções, cobertura de picos operacionais, períodos críticos e continuidade operacional previstas no Edital.

13.2. Existe carga horária mensal mínima?

Não foi estabelecida carga horária mensal mínima. A Contratada deverá dimensionar os recursos necessários ao cumprimento integral das obrigações, prazos legais e cronograma operacional, assegurando a tempestividade e a qualidade das entregas. O Edital prevê atendimento em horário comercial.

13.3. Existe exigência de dedicação exclusiva?

Não. O Edital não estabelece dedicação exclusiva dos profissionais ao contrato. A Contratada deverá, contudo, assegurar equipe suficiente para o cumprimento integral do objeto, inclusive quanto à continuidade operacional, cobertura de picos e atendimento aos prazos estabelecidos.

13.4. Há perfis mínimos obrigatórios além do responsável técnico registrado no CRC?

O Edital exige a indicação formal de responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com regularidade profissional durante toda a vigência contratual, bem como a disponibilização de equipe multidisciplinar e tecnicamente qualificada. Não foram estabelecidos outros perfis profissionais mínimos individualizados.

13.5. O responsável técnico poderá acumular a função de preposto ou gestor contratual?

SIM. Não há vedação no Edital ao acúmulo das funções de responsável técnico e preposto da Contratada, desde que o profissional atenda aos requisitos aplicáveis e o acúmulo não comprometa o adequado desempenho das respectivas atribuições. ~~Ressalta-se que a função de gestor/fiscal de contrato, no âmbito da Contratante, não se confunde com a função de preposto da Contratada.~~

13.6. A “equipe multidisciplinar” poderá integrar a estrutura geral da Contratada, com especialistas mobilizados conforme a necessidade, ou todos deverão ficar nominalmente dedicados ao contrato?

A equipe multidisciplinar poderá integrar a estrutura da Contratada, com mobilização dos profissionais conforme a natureza e a necessidade das demandas, não sendo exigida dedicação nominal exclusiva de todos os integrantes ao contrato. A Contratada deverá assegurar disponibilidade, capacidade técnica, cobertura de picos operacionais e continuidade dos serviços.

13.7. Especialistas poderão atuar sob demanda?

Sim. Especialistas poderão ser mobilizados conforme a necessidade das demandas, desde que sejam assegurados o cumprimento integral do objeto, os prazos aplicáveis, a qualidade das entregas e a continuidade operacional.

13.8. Há exigência de experiência específica em Protheus para algum integrante da equipe?

Não foi estabelecida exigência de experiência específica em ERP Protheus para integrante individualmente considerado da equipe. A Contratada deverá, entretanto, possuir equipe tecnicamente qualificada e assegurar plena capacidade para operar diretamente no Protheus ou, alternativamente, implementar a integração sistêmica prevista no Edital.

13.9. Existe exigência de certificação TOTVS?

Não. O Edital não estabelece exigência de certificação TOTVS para os profissionais da Contratada.

13.10. Caso exista, qual certificação e para quantos profissionais?

Não se aplica, considerando que não há exigência de certificação TOTVS prevista no Edital.

O contrato exige ainda a designação de um preposto para reuniões e interlocução com a PBH Ativos.

Correto. A Contratada deverá designar 1 (um) preposto como responsável pela interlocução contratual, para participação em eventuais reuniões e acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no instrumento.

14. HORÁRIO DE ATENDIMENTO E SLA

14.1. Qual horário deverá ser considerado como “horário comercial”?

Para fins da execução contratual, considera-se horário comercial o período compreendido entre 9h e 18h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ressalvados os feriados e dias sem expediente na PBH Ativos S.A.

14.2. Poderá ser exigido atendimento fora desse período?

Eventualmente, em situações excepcionais ou períodos críticos, poderá ser necessária atuação fora do horário comercial, mediante prévio alinhamento entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada, visando o cumprimento de obrigações legais, prazos e entregas inerentes ao objeto.

14.3. Haverá trabalho em finais de semana ou feriados durante fechamentos?

Não há previsão de trabalho regular em finais de semana ou feriados. Eventual necessidade poderá ocorrer, excepcionalmente, em períodos críticos, quando necessária ao cumprimento de obrigações legais ou de prazos inerentes à execução do objeto, mediante alinhamento prévio com a PBH Ativos S.A.

14.4. Quais são os prazos máximos de atendimento para demandas: críticas; altas; normais; baixas?

As demandas deverão ser atendidas em prazo compatível com seu nível de criticidade, observados os prazos legais aplicáveis e o cronograma operacional a ser pactuado com a PBH Ativos S.A., garantindo a tempestividade das entregas.

14.5. Quais relatórios periódicos serão exigidos?

Serão exigidos relatórios relacionados à execução e ao acompanhamento dos serviços contratados, incluindo aqueles previstos no escopo do Edital e outros necessários ao acompanhamento contratual, conforme as atividades realizadas e as demandas da PBH Ativos S.A.

14.6. Qual a periodicidade desses relatórios?

A periodicidade será definida de acordo com a natureza de cada relatório, os prazos legais aplicáveis e o cronograma operacional a ser pactuado entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada.

14.7. Existe sistema de chamados da PBH Ativos?

Não. Atualmente, a PBH Ativos S.A. não dispõe de sistema específico de chamados para a gestão das demandas objeto desta contratação. A Contratada deverá manter canal de atendimento e canal direto com o responsável técnico, conforme previsto no Edital.

15. FLUXO DE DOCUMENTOS E PRAZOS DE FECHAMENTO

O Anexo I estabelece que:

- guias de tributos e encargos devem ser entregues até 72 horas antes do vencimento;
- folha e documentos trabalhistas até três dias antes do vencimento;
- balancetes e demonstrações até o dia 20 do mês subsequente;
- Balanço anual até 30 dias após entrega dos dados;
- os produtos serão entregues eletronicamente.

Solicita-se esclarecer:

15.1. Qual será a data de corte mensal para entrega das informações pela PBH Ativos?

A data de corte mensal será definida em conjunto entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada, no início da execução contratual, considerando os fluxos operacionais, os prazos previstos no Edital e os prazos legais aplicáveis.

15.2. Haverá calendário formal de fechamento?

Sim. Será estabelecido, em conjunto com a Contratada, calendário operacional de fechamento, contemplando os principais prazos, entregas e obrigações recorrentes, observados os prazos previstos no Edital e na legislação aplicável.

15.3. Qual o tratamento de documentos entregues após a data de corte?

Os documentos e informações disponibilizados posteriormente aos prazos definidos no calendário operacional serão tratados conforme sua natureza e impacto nas respectivas obrigações, devendo

a Contratada comunicar à PBH Ativos S.A. eventual impossibilidade de processamento no período de competência ou impacto nos prazos das entregas, para definição do tratamento aplicável.

15.4. Qual ferramenta será utilizada para compartilhamento dos documentos?

O compartilhamento de documentos ocorrerá prioritariamente por meio dos sistemas e ferramentas corporativas disponibilizados pela PBH Ativos S.A., inclusive o ERP Protheus, conforme a natureza da informação. Outros canais eletrônicos poderão ser utilizados quando necessários, observados os requisitos de segurança e os procedimentos definidos pela Contratante.

15.5. Existem documentos físicos?

A documentação utilizada nas rotinas objeto da contratação é predominantemente eletrônica, podendo existir, eventualmente, documentos em meio físico.

15.6. Haverá necessidade de digitalização pela Contratada?

Não está prevista rotina regular de digitalização de documentos pela Contratada. Eventuais documentos físicos necessários à execução dos serviços serão tratados conforme o fluxo a ser estabelecido entre as partes.

15.7. Quem aprovará os balancetes, folhas, tributos e demonstrações antes de sua transmissão ou pagamento?

A Contratada deverá disponibilizar os documentos, informações e produtos nos prazos estabelecidos, devidamente elaborados, conferidos e prontos para transmissão, pagamento e/ou publicação, conforme aplicável, observadas as respectivas datas de vencimento e os prazos legais e contratuais. A realização dos procedimentos de transmissão, pagamento e/ou publicação não afasta nem reduz a responsabilidade técnica da Contratada pela correta elaboração, apuração, conferência, consistência e tempestividade das informações e documentos sob sua responsabilidade.

16. TRANSIÇÃO DO ATUAL MODELO PARA O NOVO BPO

Solicita-se esclarecer:

16.1. Atualmente os serviços são executados internamente ou por empresa terceirizada?

Atualmente, os serviços são executados internamente.

16.2. Em caso de prestador atual, haverá período formal de transição?

A transição será conduzida de modo a assegurar a transferência das informações necessárias e a continuidade dos serviços.

16.3. Qual será o prazo da transição?

O prazo e o cronograma de transição serão definidos entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada no início da execução contratual, considerando as atividades necessárias à transferência das informações e à continuidade dos serviços.

16.4. Serão disponibilizados à nova Contratada: balancetes; razões; conciliações; memórias tributárias; SPEDs; folhas anteriores; eSocial; registros do ativo; controles societários; parametrizações; documentação das customizações do Protheus?

Serão disponibilizados à Contratada os dados, registros, documentos e históricos existentes e necessários à execução e à continuidade dos serviços, observados os níveis de acesso, a disponibilidade das informações e os procedimentos internos da PBH Ativos S.A.

16.5. Existe atualmente algum backlog contábil, fiscal, trabalhista ou patrimonial?

Não há, atualmente, backlog identificado nas rotinas contábeis, fiscais, trabalhistas ou patrimoniais.

16.6. Existem períodos ainda não encerrados?

Não existem períodos vencidos pendentes de encerramento, ressalvadas as competências correntes e as atividades em processamento regular na ocasião do início da execução contratual.

16.7. Qual será a data exata a partir da qual a nova Contratada assumirá responsabilidade pelas operações?

A Contratada assumirá a responsabilidade pela execução dos serviços a partir da data estabelecida para o início da execução contratual, conforme comunicação ou instrumento próprio da PBH Ativos S.A.

16.8. Regularizações de períodos anteriores integrarão o preço mensal ordinário?

As atividades necessárias à continuidade dos serviços e à adequada execução das obrigações a partir do início da execução contratual deverão estar contempladas no preço contratado. Eventuais regularizações relativas a períodos anteriores, quando identificadas, serão avaliadas pela PBH Ativos S.A. quanto à sua natureza e ao enquadramento no escopo da contratação.

17. REFORMA TRIBUTÁRIA

O Anexo I classifica a Reforma Tributária como requisito obrigatório, incluindo acompanhamento, avaliação de impactos, adaptação do ERP, parametrização, classificação fiscal e adequação das obrigações acessórias.

Solicita-se esclarecer:

17.1. Existe projeto interno da PBH Ativos de adequação à Reforma Tributária?

A PBH Ativos S.A. vem acompanhando as alterações decorrentes da Reforma Tributária. Independentemente das ações internas da Companhia, caberá à Contratada executar as atividades previstas no item 1.1.5 do Anexo I, relativas ao acompanhamento e à adequação das rotinas abrangidas pelo objeto às novas regras tributárias.

17.2. Já foi realizado diagnóstico dos impactos de IBS e CBS?

Encontra-se em acompanhamento a implementação da Reforma Tributária e seus impactos. Caberá à Contratada, no âmbito do objeto, avaliar os impactos nos processos contábeis e fiscais e emitir as orientações técnicas pertinentes, conforme previsto no Edital.

17.3. A TOTVS ou outro fornecedor será responsável pelas atualizações legais do Protheus?

As atualizações legais padrão do ERP Protheus disponibilizadas pela TOTVS serão tratadas no âmbito da manutenção do ambiente da PBH Ativos S.A. Isso não afasta a responsabilidade da Contratada pelo acompanhamento da legislação, avaliação dos impactos, apoio à adaptação do ERP e respectivas parametrizações necessárias à adequada execução dos serviços objeto da contratação.

17.4. A Contratada será responsável por: orientação técnica; definição das parametrizações; execução das parametrizações; desenvolvimento de customizações; homologação; testes; treinamento?

Caberá à Contratada realizar o acompanhamento da Reforma Tributária, avaliar seus impactos nos processos contábeis e fiscais, prestar orientação técnica, revisar a classificação fiscal das operações, adequar as rotinas às novas obrigações acessórias e apoiar a adaptação do ERP e respectivas parametrizações, incluindo as validações e testes necessários às atividades sob sua responsabilidade, nos termos do Edital. Eventuais intervenções no ambiente deverão observar os procedimentos e autorizações da PBH Ativos S.A.

17.5. Eventuais customizações decorrentes da Reforma Tributária deverão ser integralmente custeadas pela empresa de BPO?

As adequações e parametrizações inerentes às atividades objeto da contratação deverão ser realizadas pela Contratada no âmbito de suas responsabilidades. Caso a Contratada opte por

integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, todos os custos relativos à implantação, integração, parametrização, licenciamento, manutenção, suporte e evolução da solução adotada correrão por sua conta, sem ônus adicional para a PBH Ativos S.A.

17.6. Atualizações legais padrão fornecidas pela TOTVS serão custeadas pela PBH Ativos ou pela Contratada?

As atualizações legais padrão disponibilizadas pela TOTVS no âmbito do ERP Protheus da PBH Ativos S.A. permanecerão vinculadas à manutenção do ambiente corporativo da Companhia. Permanecem sob responsabilidade da Contratada as atividades previstas no objeto relativas ao acompanhamento da legislação, avaliação dos impactos e apoio às adaptações e parametrizações necessárias à execução dos serviços.

18. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ACESSO REMOTO

Solicita-se informar:

18.1. Quais requisitos de segurança serão exigidos dos equipamentos utilizados pela Contratada?

Os equipamentos utilizados pela Contratada deverão atender aos requisitos de segurança da informação aplicáveis, à legislação vigente, especialmente à LGPD, e aos procedimentos de segurança estabelecidos para acesso ao ambiente da PBH Ativos S.A. A Contratada é responsável por fornecer equipamentos e recursos tecnológicos adequados à execução dos serviços.

18.2. Será obrigatória a utilização de equipamentos corporativos?

Os equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser providos pela Contratada, observados os requisitos de segurança e acesso estabelecidos pela PBH Ativos S.A.

18.3. Serão exigidos: VPN; autenticação multifator; criptografia; EDR/antivírus; DLP; restrição de download; logs; política específica de backup?

Será exigida a utilização de VPN para acesso remoto, cuja contratação e respectivos custos serão de responsabilidade da Contratada. Os demais requisitos de segurança deverão observar as políticas e os procedimentos aplicáveis ao ambiente da PBH Ativos S.A. e da Prodabel, bem como a legislação vigente, especialmente a LGPD.

18.4. A PBH Ativos fornecerá a infraestrutura de acesso remoto ao Protheus?

Não. O acesso remoto ao ambiente da PBH Ativos S.A. ocorrerá por meio de VPN, cuja contratação e respectivos custos serão de responsabilidade da Contratada, observados os requisitos e procedimentos de segurança estabelecidos pela PBH Ativos S.A.

18.5. Existem certificações mínimas de segurança exigidas da Contratada?

Não foram estabelecidas no Edital certificações específicas de segurança da informação como requisito para a Contratada, permanecendo obrigatória a observância das exigências de confidencialidade, integridade, segurança das informações e LGPD.

19. ABRANGÊNCIA DO ITEM 1.1.9(j) – SERVIÇOS NÃO EXPRESSAMENTE DETALHADOS

O item 1.1.9(j) dispõe que a Contratada deverá executar todos os serviços necessários ao pleno atendimento das obrigações contábeis, fiscais, trabalhistas e societárias, ainda que não expressamente detalhados no Termo de Referência, desde que inerentes ao objeto. Considerando a amplitude da disposição, solicita-se:

19.1. Disponibilizar relação das rotinas atualmente executadas, segregadas por: diária; semanal; mensal; trimestral; semestral; anual.

As rotinas abrangidas pela contratação encontram-se descritas no Anexo I do Edital, contemplando as áreas contábil, fiscal e tributária, trabalhista e previdenciária, societária e paracontábil, Reforma Tributária e demais atividades inerentes ao objeto. A periodicidade de cada atividade observará sua natureza, os prazos legais aplicáveis e o cronograma operacional a ser pactuado entre as partes.

19.2. Disponibilizar, caso exista, o calendário atual de obrigações.

O calendário operacional aplicável à execução contratual será pactuado entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada, observados os prazos legais e aqueles expressamente estabelecidos no Edital.

19.3. Identificar quais atividades são executadas pela equipe interna da PBH Ativos.

O modelo operacional previsto no Edital estabelece a execução das rotinas operacionais pela Contratada e a supervisão técnica e validação pela PBH Ativos S.A., observadas as atribuições e responsabilidades definidas no Edital.

19.4. Identificar quais atividades são executadas pelo atual prestador.

Para fins de dimensionamento da proposta, deverá ser considerado o escopo estabelecido no Edital e em seus anexos, que define as atividades e responsabilidades atribuídas à futura Contratada.

19.5. Confirmar que demandas que configurem ampliação substancial e imprevisível do objeto ou aumento material do volume serão objeto de avaliação contratual própria, e não automaticamente absorvidas pelo preço originalmente ofertado.

A Contratada deverá considerar, para fins de dimensionamento de sua proposta, o objeto da contratação, o objeto social e a natureza das atividades desenvolvidas pela PBH Ativos S.A., inclusive as variações de volume decorrentes de suas operações ordinárias. Assim, eventual aumento de demanda ou de volume relacionado às atividades inerentes ao objeto contratado e às operações próprias da Companhia não caracterizará, por si só, ampliação substancial ou imprevisível do objeto.

Eventuais situações que efetivamente extrapolem o escopo originalmente contratado serão analisadas pela PBH Ativos S.A., conforme o caso concreto e as disposições contratuais e regulamentares aplicáveis.

20. DIMENSIONAMENTO, PREÇO E EXEQUIBILIDADE

O Edital estabelece execução por empreitada por preço global, competindo à Contratada dimensionar e alocar os recursos e insumos necessários.

A proposta também deverá contemplar custos diretos e indiretos, tributos, encargos, taxas, seguros, manutenção, viagens e demais ônus relacionados à prestação dos serviços.

Diante disso, solicita-se que os quantitativos objeto deste pedido sejam apresentados, sempre que possível:

- na posição atual;
- pela média dos últimos 12 meses;
- pela maior movimentação mensal dos últimos 12 meses, quando houver sazonalidade.

O contrato possui prazo de execução e vigência de até 60 meses, o que reforça a necessidade de adequada definição das premissas operacionais e econômicas.

As informações operacionais disponíveis serão apresentadas nos esclarecimentos, quando aplicáveis e passíveis de mensuração, com a finalidade de subsidiar o dimensionamento das propostas.

Adicionalmente, encontram-se disponíveis no site institucional da PBH Ativos S.A. as demonstrações contábeis relativas a exercícios e períodos anteriores, bem como informações e documentos relativos aos contratos da Companhia, que poderão ser consultados pelas licitantes como fontes complementares para conhecimento do histórico, da estrutura e das operações da PBH Ativos S.A. e para o adequado dimensionamento de suas propostas.

Ressalta-se que os quantitativos e as informações disponibilizados constituem referências do cenário operacional da Companhia, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual em razão da dinâmica de suas atividades e das operações relacionadas ao seu objeto social.

21. RESUMO DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOLICITADAS

Para facilitar a resposta, solicita-se especialmente que a PBH Ativos informe objetivamente:

1. Número atual de empregados
Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 40 empregados, 3 diretores, 1 estagiário e 14 conselheiros. Para os próximos períodos, há previsão de aumento de aproximadamente 50% no quadro de empregados, podendo o quantitativo sofrer alterações ao longo da execução contratual.
2. Número médio mensal de lançamentos contábeis -
No cenário operacional atual, são realizados aproximadamente 468 lançamentos contábeis por mês. O quantitativo possui caráter referencial e poderá variar ao longo da execução contratual, inclusive de forma significativa, em decorrência de novas operações, especialmente operações de securitização ou outras operações correlatas.
3. Número de contas do plano de contas -
Atualmente, o plano de contas da PBH Ativos S.A. é composto por aproximadamente 551 contas contábeis, contemplando contas sintéticas e analíticas.
 - 3.1 Número de contas movimentadas -
Considerando como referência o balancete do primeiro semestre de 2026, foram identificadas aproximadamente 150 contas contábeis analíticas com movimentação no período.
4. quantidade mensal de documentos fiscais emitidos e recebidos -

No cenário atual, a movimentação média mensal corresponde a aproximadamente 45 notas fiscais de entrada e 1 a 2 notas fiscais de saída, podendo esses quantitativos variar de acordo com as operações realizadas pela Companhia.

5. Quantidade de fornecedores movimentados -

Atualmente, são movimentados, em média, aproximadamente 45 fornecedores por mês, podendo esse quantitativo variar conforme as contratações e operações realizadas em cada período.

5.1 Quantidade de clientes movimentados

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui 01 cliente com movimentação, quantitativo que poderá variar ao longo da execução contratual em razão da dinâmica das atividades e das operações relacionadas ao objeto social da Companhia.

6. Número de contas bancárias e movimentações mensais -

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 11 contas bancárias com movimentação, incluindo contas relacionadas a aplicações financeiras e contas garantidas. Para as atividades operacionais de pagamentos e recebimentos, são utilizadas atualmente 2 contas bancárias. Os quantitativos e a movimentação poderão variar ao longo da execução contratual conforme as necessidades e operações da Companhia.

7. Quantidade de itens do ativo imobilizado

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui aproximadamente 600 bens registrados no ativo imobilizado, incluindo máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos de informática, entre outros. O quantitativo poderá sofrer alterações durante a execução contratual em decorrência de aquisições, baixas, transferências e demais movimentações patrimoniais.

8. Quantidade de CNPJs, estabelecimentos e inscrições fiscais

Atualmente, a PBH Ativos S.A. possui um único estabelecimento/CNPJ.

9. Obrigações acessórias atualmente exigidas:

DCTFWeb; DES; EFD-Reinf; EFD-Contribuições; ECD; ECF; eSocial.

10. Volume de rotinas societárias

As rotinas societárias são realizadas conforme as necessidades da Companhia e o calendário dos respectivos órgãos de governança, não havendo quantitativo mensal fixo. A Contratada deverá prestar o suporte técnico previsto no escopo da contratação conforme as demandas da PBH Ativos S.A.

11. Versão e módulos atualmente utilizados no Protheus:

Atualmente, o ERP Protheus contempla os módulos Contabilidade Gerencial, Financeiro, Ativo Fixo, Compras, Gestão de Pessoas e Gestão de Contratos. Os demais módulos, tais como Livros Fiscais, Faturamento e TAF, encontram-se em processo de atualização/implantação e não operam integralmente no cenário atual.

A estrutura e os módulos poderão sofrer atualizações e adequações ao longo da execução contratual.

12. Customizações e integrações existentes-

Atualmente, os módulos Financeiro, Pessoal, Compras e Ativo Fixo possuem rotinas de integração no ambiente do ERP Protheus. Há, ainda, customização relacionada ao controle do fluxo de recebimento da COPASA. O ambiente poderá sofrer atualizações, adequações e novas integrações durante a execução contratual, conforme as necessidades da Companhia.

13. Forma de acesso remoto ao Protheus

O acesso remoto ocorrerá por meio de VPN, cuja contratação e respectivos custos serão de responsabilidade da Contratada, observados os requisitos e procedimentos de segurança aplicáveis aos ambientes da PBH Ativos S.A. e da PRODABEL.

14. Quantidade de usuários que serão disponibilizados ?

Considerando a estrutura tecnológica atualmente disponível, poderão ser disponibilizados até 3 (três) usuários para acesso ao ERP Protheus, observados os respectivos perfis e permissões.

15. Número mínimo de profissionais exigidos ?

Não foi estabelecido número mínimo de profissionais. Caberá à Contratada dimensionar e manter equipe tecnicamente qualificada e suficiente para a adequada execução do objeto e o cumprimento das obrigações previstas no Edital.

16. Eventual carga horária mínima?

Não foi estabelecida carga horária mensal mínima. A Contratada deverá dimensionar os recursos necessários ao cumprimento integral das obrigações contratuais e dos prazos legais e operacionais aplicáveis.

17. Necessidade ou não de equipe presencial/residente

Não há exigência de equipe presencial ou residente nas dependências da PBH Ativos S.A., sem prejuízo de eventuais comparecimentos presenciais quando necessários à execução dos serviços.

18. Frequência estimada de comparecimentos presenciais?

Não há frequência mínima previamente estabelecida. Eventuais comparecimentos presenciais ocorrerão conforme a necessidade da execução dos serviços e mediante alinhamento com a PBH Ativos S.A.

19. Confirmação de que qualquer presença física ocorrerá na sede situada em Belo Horizonte/MG

Sim. Eventuais atividades presenciais, quando necessárias, ocorrerão na sede da PBH Ativos S.A., em Belo Horizonte/MG, salvo situação específica previamente alinhada entre as partes.

20. Datas de corte para fechamento mensal

A data de corte mensal para disponibilização das informações será definida em conjunto entre a PBH Ativos S.A. e a Contratada, no início da execução contratual, observados os prazos estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

21. Existência de empresa atualmente responsável pelo BPO e condições de transição

Atualmente, as atividades são executadas por equipe interna de contabilidade da PBH Ativos S.A. A transição para o novo modelo será conduzida de forma coordenada, com disponibilização das informações existentes e necessárias à continuidade dos serviços.

22. Existência de backlogs ou pendências a serem regularizados

No momento, não há previsão de transferência à futura Contratada de passivo específico de regularização decorrente de períodos anteriores ao início da execução contratual. Eventuais situações identificadas durante a transição serão avaliadas pela PBH Ativos S.A. e tratadas de acordo com sua natureza e com as responsabilidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

23. Volume de demandas da auditoria e dos órgãos de controle

A PBH Ativos S.A. está sujeita a procedimentos de auditoria independente ao longo do exercício, incluindo auditoria intermediária e auditoria anual, bem como a procedimentos relacionados às obrigações e declarações acessórias aplicáveis.

Além disso, são realizados reportes mensais ao Portal da Transparência da Prefeitura de Belo Horizonte e ao SICOM, bem como atendimentos e fornecimento de informações necessários ao cumprimento de obrigações perante órgãos de controle, exigências decorrentes de covenants e demais obrigações aplicáveis à Companhia em razão de sua natureza societária.

O volume dessas demandas não é fixo e poderá variar ao longo da execução contratual, conforme solicitações, fiscalizações, operações realizadas e demais exigências aplicáveis à Companhia.

24. Responsabilidades sobre a adequação do Protheus à Reforma Tributária

A PBH Ativos S.A. dispõe atualmente de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e assistência técnica ao ERP Protheus.

Sem prejuízo desse suporte, caberá à Contratada, no âmbito do objeto, acompanhar a implementação da Reforma Tributária, avaliar seus impactos nos processos contábeis e fiscais, prestar orientação técnica e apoiar as adaptações e parametrizações necessárias, observadas as responsabilidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

25. Confirmação objetiva sobre a necessidade, ou não, de o atestado de capacidade técnica comprovar experiência pretérita especificamente com TOTVS Protheus.

Não é exigida experiência anterior exclusivamente com o ERP Protheus. Considera-se atendida a exigência mediante apresentação de atestado que comprove a prestação de serviços de natureza compatível com o objeto, abrangendo integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, ainda que realizada com ERP diverso do Protheus/TOTVS, observados os requisitos estabelecidos no item 13.2.3 do Edital.

PEDIDO CONCLUSIVO

Diante do exposto, solicita-se que a PBH Ativos apresente os esclarecimentos e quantitativos acima relacionados, por serem informações diretamente relacionadas ao dimensionamento da equipe, infraestrutura tecnológica, horas de trabalho, custos operacionais e formação do preço da proposta.

Os esclarecimentos e quantitativos disponíveis foram apresentados nos itens anteriores, considerando o cenário atual da PBH Ativos S.A. e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Ressalta-se que as informações de natureza quantitativa possuem caráter referencial e poderão sofrer alterações ao longo da execução contratual, em razão da dinâmica das atividades da Companhia e das operações relacionadas ao seu objeto social.

Solicita-se, em especial, manifestação expressa acerca de dois pontos que impactam significativamente a elaboração da proposta e da habilitação:

a) se os serviços poderão ser executados ordinariamente de forma remota, sem necessidade de equipe residente ou dedicação presencial permanente nas dependências da PBH Ativos, ficando o comparecimento à sede de Belo Horizonte restrito às situações em que efetivamente necessário; e

Sim. Os serviços poderão ser executados ordinariamente de forma remota, não sendo exigida equipe residente ou dedicação presencial permanente nas dependências da PBH Ativos S.A. Eventuais comparecimentos presenciais ocorrerão quando necessários à adequada execução dos

serviços, mediante alinhamento com a Contratante, na sede da Companhia em Belo Horizonte/MG.

b) se, para fins do item 13.2.3(a) – Qualificação Técnica, será obrigatória a apresentação de atestado comprovando experiência anterior especificamente com o ERP TOTVS Protheus, ou se serão admitidos atestados de BPO de natureza compatível executados mediante outros sistemas ERP, desde que comprovada experiência de integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, conforme alternatividade expressamente prevista no próprio dispositivo.

A apresentação dessas informações permitirá que os licitantes utilizem premissas homogêneas, objetivas e comparáveis, reduzindo riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento dos serviços e contribuindo para a formulação de propostas tecnicamente adequadas e economicamente exequíveis.

Não será obrigatória a comprovação de experiência pretérita especificamente com o ERP TOTVS Protheus. Será admitida a apresentação de atestado(s) que comprove(m) a prestação de serviços de natureza compatível com o objeto da contratação em ambiente ERP similar, mediante integração sistêmica via API ou solução tecnológica equivalente, desde que atendidos os demais requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 13.2.3 do Edital.